



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL INTERNO CEAR n° 003/2018

PROGRAMA AUXÍLIO EVENTOS - CEAR (PRÓ-EVENTOS CEAR)

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 18.332, de 30 de dezembro de 2013, considerando a Resolução CsU n° 640, de 25 de março de 2014, alterada pela Resolução CsU n° 817, de 12 de junho de 2017 e os Convênios n° 836623/2016 e n° 850017/2017 celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público aos docentes e aos discentes deste Centro que estarão abertas as inscrições para Programa Auxílio Eventos - CEAR (Pró-Eventos CEAR) para o exercício 2018.

1. Objetivos

1. O Programa Auxílio Eventos - CEAR (Pró-Eventos CEAR) objetiva:

- 1.1. Estimular, favorecer e divulgar a produção acadêmica, científica e técnica no âmbito do CEAR/UEG, de modo a ampliar e fortalecer a interação entre o Centro e a sociedade.
- 1.2. Promover a capacitação acadêmica, científica e técnica dos docentes e discentes do CEAR/UEG.
- 1.3. Estimular a participação e a presença do CEAR/UEG em eventos acadêmicos, científicos e técnicos.
- 1.4. Promover a interação da comunidade acadêmica do CEAR/UEG com as comunidades acadêmicas nacionais e internacionais.

2. Recursos Financeiros

2.1. Os recursos alocados para concessão do Programa Auxílio Eventos - CEAR (Pró-Eventos CEAR), exercício de 2018, são provenientes do Convênio n° 836623/2016 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e do Convênio n° 850017/2017 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e previstos no Plano de Trabalho da Proposta 026332/2016 e da Proposta 039648/2017, devidamente registrados no Sistema de Gestão de Convênios (SICONV) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Governo Federal.

2.2. Os valores de auxílio financeiro a serem oferecidos pelo Pró-Eventos CEAR têm como beneficiários:

2.2.1 Os docentes do CEAR para a participação em eventos de caráter científico, tecnológico, de capacitação e aperfeiçoamento, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

2.2.1 Os discentes do CEAR para a participação em eventos de caráter científico e tecnológico, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

3. Itens Financiáveis

3.1. Serão financiados auxílios individuais para itens de custeio (inscrição, passagem, hospedagem, alimentação e traslado) relacionados à participação em eventos de reconhecida qualidade, para a

apresentação de trabalhos científicos de projetos de pesquisa e para a qualificação dos docentes do CEAR e para apresentação de trabalhos científicos de projetos de pesquisa dos discentes do CEAR.

3.2. Os recursos são intransferíveis e para uso exclusivo do contemplado.

4. Cronograma

4.1. Os interessados poderão encaminhar suas solicitações ao CEAR conforme o cronograma abaixo:

Período do Evento	Período da Solicitação	Resultado Final (a partir de)
1 a 30 de junho de 2018	Até 20 de maio de 2018	25 de maio de 2018
1 a 31 de julho de 2018	Até 20 de maio de 2018	25 de maio de 2018
1 a 3 de agosto de 2018	Até 20 de junho de 2018	25 de junho de 2018
1 a 30 de setembro de 2018	Até 03 de agosto de 2018	06 de agosto de 2018
1 a 31 de outubro de 2018	Até 20 de agosto de 2018	25 de agosto de 2018
1 a 30 de novembro de 2018	Até 20 de setembro de 2018	25 de setembro de 2018
1 a 31 de dezembro de 2018	Até 20 de outubro de 2018	25 de outubro de 2018

4.2. As solicitações encaminhadas fora dos prazos estabelecidos no item 4.1 não serão analisadas.

5. Dos Requisitos para Inscrição

5.1. Poderão solicitar o apoio previsto neste Edital:

5.1.1. Docentes lotados no CEAR.

5.1.2. Docentes com complementação de carga horária no CEAR de, no mínimo 20 (horas) semanais.

5.1.3. Discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação do CEAR.

6. Da Solicitação de Apoio e Documentação

6.1 A concessão de auxílio financeiro para a participação de docentes no Pró-Eventos CEAR está limitada até 2 (dois) eventos anualmente e para a participação de discentes está limitada a 1 (um) evento anualmente.

6.2. A solicitação de apoio deverá ser realizada por meio do **Formulário de Solicitação de Apoio - Programa Auxílio Eventos - CEAR (Pró-Eventos CEAR)** constante no Anexo deste Edital. O proponente deverá imprimir e preencher todas as informações solicitadas no formulário e juntamente como os documentos especificados no item 6.3 protocolar sua solicitação no CEAR.

6.3. Deverá ser anexada a proposta os seguintes documentos:

6.3.1. Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante da conta corrente na Caixa Econômica Federal.

6.3.2. Cópia da programação do evento.

6.3.3. Em caso de apresentação de trabalho, comprovante oficial de aceitação que conste o título do trabalho, autores e instituição à qual estão vinculados, a indicação de forma apresentação.

6.3.4. Em caso de capacitação e aperfeiçoamento, a programação detalhada do curso ou evento.

6.3.5. Currículo Lattes atualizado.

7. Critérios de Análise e Julgamento

7.1. A análise e julgamento das solicitações encaminhadas estarão sob a responsabilidade de uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, sendo estes docentes do CEAR, designada por Portaria da Reitoria.

7.2. O processo de análise e julgamento das solicitações se desenvolverá em duas fases, ambas de caráter eliminatório:

7.2.1. Análise técnica: compreende o exame do preenchimento integral e correto, pela Comissão de Avaliação, do Formulário de Solicitação de Apoio - Programa Auxílio Eventos - CEAR (Pró-Eventos CEAR), bem como da documentação relacionada no item 6.3. As solicitações incompletas, enviadas de forma indevida e/ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas e devolvidas ao proponente.

7.2.2. Análise de mérito: as solicitações serão analisadas pela Comissão de Avaliação conforme os seguintes critérios:

Crítérios de análise das propostas	Pontuação
I - Relevância acadêmica, científica e/ou técnica do trabalho a ser apresentado para o CEAR/UEG.	0 a 50 pontos
II - Abrangência do Evento (nacional ou internacional).	0 a 25 pontos
III - Impacto dos resultados obtidos com a participação do docente ou discente no evento para o CEAR/UEG.	0 a 25 pontos

7.3. A pontuação final será a soma das pontuações atribuídas, pela Comissão de Avaliação, aos três critérios mencionados no item 7.2.2. Análise de Mérito.

7.4. As solicitações com nota inferior a 60,0 serão consideradas inaptas para a concessão do auxílio.

8. Prestação de Contas

8.1. Os docentes contemplados com o auxílio do Pró-Eventos CEAR deverão encaminhar a Direção do CEAR até 15 (quinze) dias úteis após o final das atividades apoiadas a cópia dos seguintes documentos:

8.1.1. **Formulário de Prestação de Contas - Programa Auxílio Eventos (Pró-Eventos CEAR).**

8.1.2. Comprovantes de despesas pagas (notas fiscais, recibos de inscrição e bilhetes de passagem) previstos no item 3.1 como itens financiáveis.

8.1.3. Certificado de participação no evento.

8.1.4. Certificado ou comprovante oficial de apresentação do trabalho no evento (quando for o caso).

8.2. Caso não seja apresentado o Certificado de participação no evento ou o comprovante oficial de apresentação do trabalho, a prestação de contas será indeferida e devolvida para o beneficiário.

8.3. Caso o valor do auxílio R\$1.500,00 não seja integralmente utilizado o beneficiário deverá providenciar a devolução do valor não utilizado na conta do Convênio.

9. Disposições Gerais

9.1. Na apresentação oral do trabalho, quando for o caso, o contemplado deverá declarar o fomento do Programa Auxílio Eventos (Pró-Eventos CEAR), para o exercício de 2018, com recursos provenientes do Convênio nº 836623/2016 e do Convênio nº 850017/2017, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG).

9.2. Na inserção do trabalho apresentado no Currículo Lattes o docente deverá declarar o fomento do Programa Auxílio Eventos (Pró-Eventos CEAR), para o exercício de 2018, com recursos provenientes do Convênio nº 836623/2016 e do Convênio nº 850017/2017, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG).

9.3. O beneficiário que não apresentar a prestação de contas ou tiver a sua prestação de contas reprovada após análise da Comissão de Avaliação, conforme os critérios estabelecidos no item 8 da presente Chamada, terá garantido recurso da decisão para a Comissão.

9.3.1. Caso o recurso seja indeferido o beneficiário deverá proceder à devolução dos valores corrigidos recebidos pelo auxílio, ficando impedido de receber novo auxílio até a regularização da situação.

9.4. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do CEAR, seja por motivo de interesse público e/ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. A presente Chamada será encerrada, a qualquer momento, por ocasião do término da disponibilidade dos recursos previstos nos Convênios nº 836623/2016 e nº 850017/2017 para tal finalidade.

9.6. Eventos promovidos pela própria UEG não serão elegíveis para a concessão do auxílio previsto nesta chamada.

10. Divulgação dos Resultados e Recursos Administrativos

10.1. O resultado parcial e final das propostas será divulgado no site www.pear.ueg.br, a partir das datas previstas no item 4.1 desta Chamada.

10.2. Os recursos deverão ser protocolados junto ao CEAR. O prazo de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado parcial. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento incidir em dia que, por qualquer motivo, não houver expediente no CEAR.

11. Contratação e Liberação do Recurso

11.1. A seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira de recursos provenientes dos Convênios nº 836623/2016 e nº 850017/2017.

11.2. A liberação dos recursos, os direitos e obrigações de cada um dos partícipes serão estabelecidas no Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio proposto pelo CEAR.

11.3. A concessão do apoio será cancelada pela Direção do CEAR por ocorrência, durante sua execução, de fato que viole qualquer um dos termos estabelecidos neste Edital ou no Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio.

11.4. Os recursos serão disponibilizados em conta pessoal do beneficiário por meio de crédito em conta bancária.

12. Considerações Finais

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas nesta chamada e na legislação vigente e pertinente ao auxílio a pesquisadores.

12.2. Os casos omissos nesta Chamada e na legislação serão analisados pela Comissão de Avaliação do CEAR.

12.3. Orientações e informações complementares poderão ser obtidas no CEAR pelo telefone (62) 3328-1133 ou pelo e-mail pear@ueg.br.

Anexo I

PROGRAMA AUXÍLIO EVENTOS - CEAR (PRÓ-EVENTOS - CEAR)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

2548667

Anexo II

PROGRAMA AUXÍLIO EVENTOS - CEAR (PRÓ-EVENTOS - CEAR)

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2548718

Anexo III

**PROGRAMA AUXÍLIO EVENTOS - CEAR (PRÓ-EVENTOS - CEAR)
TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

2548831

Anápolis-GO, 16 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Diretor(a) Educacional**, em 17/05/2018, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2541445** e o código CRC **56A1509B**.

CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE
AVENIDA BRASIL SUL - CEP 75123-315 - ANAPOLIS - GO - 2800 (62)3328-1410



Referência: Processo nº 201800020008340



SEI 2541445



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Pelo presente Termo de Concessão, eu, _____, residente e domiciliado(a), na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, portador do CPF nº _____, declaro aceitar apoio à participação de evento da Universidade Estadual de Goiás, para participar do _____ (Nome do Evento), subordinando-me às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretroatável, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

1. Apresentar ao CEAR da UEG, até 15 (dez) dias úteis após o término do evento, dos seguintes documentos: a) Formulário de Prestação de Contas - Programa Auxílio Eventos (Pró-Eventos CEAR). b) Comprovantes de despesas pagas (notas fiscais, recibos de inscrição e bilhetes de passagem) previstos no item 3.1 como itens financiáveis. c) Cópia do certificado de participação do evento; b) Cópia do certificado ou comprovante oficial de apresentação do trabalho no evento (quando for o caso); c) Cópia do trabalho completo disponibilizado na publicação oficial do evento (ex. anais), contendo obrigatoriamente, a indicação do apoio financeiro do Programa Auxílio Eventos - CEAR (Pró-Eventos CEAR), para o exercício de 2018, com recursos provenientes dos Convênios nº 836623/2016 e nº 850017/2017, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG).
2. O beneficiário que não apresentar a prestação de contas ou tiver a sua prestação de contas reprovada, conforme critérios dispostos no item 8 do Edital Interno CEAR nº 003/2018, oportunizado o contraditório e ampla defesa, deverá ressarcir o erário no valor recebido, atualizado monetariamente, ficando impedido de receber novo auxílio até regularização da situação.
3. Em caso de não ocorrer à participação no evento, por desistência ou motivos diversos, o CEAR deverá ser notificado por escrito pelo docente para que sejam tomadas as devidas providências para cancelamento da concessão do auxílio, e caso o beneficiário já tenha recebido o auxílio deverá devolver integralmente os valores recebidos.
4. Receber a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa Auxílio Eventos - CEAR (Pró-Eventos CEAR), respeitando-se das normas contidas no Edital Interno e na legislação vigente e pertinente ao auxílio a pesquisadores.

Ao firmar o presente Termo, declara ciência de que o encerramento do processo está condicionado à prestação de contas e o atendimento a eventuais cobranças documentais que se façam necessárias. Ainda está ciente de que a não prestação de contas acarretará a cobrança da devolução do apoio financeiro concedido, atualizado monetariamente, além de impossibilitar a aceitação de futuras candidaturas de apoio, enquanto perdurar a inadimplência.

Anápolis-GO, ____ de _____ de _____ .

(Assinatura por extenso do beneficiário)



**PROGRAMA AUXÍLIO EVENTOS - CEAR (PRÓ-EVENTOS CEAR)
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO**

DADOS DO SOLICITANTE					
Nome completo:					
Endereço residencial:					
Bairro:		Cidade:		Estado:	
RG:		Órgão Expedidor:		Telefone:	
CPF:		E-mail:		Celular:	

DADOS DO EVENTO

Auxílio para apresentação de trabalho em: (selecione uma das opções abaixo):

Congresso ()

Simpósio ()

Seminário ()

Conferência ()

Encontro ()

Outros () Especifique: _____

Título completo:	
Entidade organizadora:	
Período do evento:	
Local:	

DADOS DO TRABALHO

Título do trabalho:	
Autor (es):	

Forma de apresentação de trabalho em: (selecione uma das opções abaixo):

Oral ()

Painel ()

() Especifique: _____

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PEDIDO DE AUXÍLIO

--

Anápolis-GO, de de 2018.

Assinatura por Extenso do(a) Solicitante



PROGRAMA AUXÍLIO EVENTOS (PRÓ-EVENTOS CEAR)
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DADOS DO BENEFICIÁRIO					
Nome completo:					
Endereço residencial:					
Bairro:		Cidade:		Estado:	
RG:		Órgão Expedidor:		Telefone:	
CPF:		E-mail:		Celular:	

DADOS DO EVENTO

Benefício para apresentação de trabalho em: (selecione uma das opções abaixo):

Congresso ()

Simpósio ()

Seminário ()

Conferência ()

Encontro ()

Outros () Especifique: _____

Título completo:	
Entidade organizadora:	
Período do evento:	
Local:	

DADOS DO TRABALHO	
Título do trabalho:	
Autor (es):	

Forma de apresentação de trabalho em: (selecione uma das opções abaixo):

Oral ()

Painel ()

() Especifique: _____

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Anápolis-GO, de de 2018.

Assinatura por Extenso do(a) Solicitante